



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DOS COLEGIADOS

**ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
ESTATUTÁRIO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB,
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2026. NIRE 5230000098-0 E CNPJ
01.274.240/0001-47.**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada de forma mista em 16 de abril de 2026, às 08:30 horas, tanto na sala da Presidência da Agência Goiana de Habitação S/A (AGEHAB), no 4º andar da sala, localizado na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, CEP 74070-060 e por meio de videoconferência na plataforma *Zoom*.

CONVOCAÇÃO: Mediante envio de mensagens via aplicativo *Whatsapp*.

MEMBROS PRESENTES: Allisson Ilario Cândido, Geazi Ezequiel de Souza, Flávia Maria Izaias Sant'anna Lima, Jiani da Silva Cruz e Kelyany Dayse Nunes de Lima Ribeiro.

Convidados: Adailton Ferreira Trindade (Diretor Financeiro e Diretor-Presidente em substituição), Rodrigo Ferreira Vicente (Auditor Interno), Kamilla Guimarães Rodrigues (Chefe do Núcleo de Contabilidade), Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira (Auditor Independente) e Ana Marcela de Souza Almeida Portugal (Gerente Administrativa dos Colegiados).

DIREÇÃO: A direção da mesa coube ao membro Geazi Ezequiel de Souza, coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, e foi designada Ana Marcela de Souza Almeida Portugal, Gerente Administrativa dos Colegiados da AGEHAB para a função de Secretário Ad Hoc.

ORDEM DO DIA: DELIBERAÇÃO: I - Apreciação do Relatório dos Auditores Independentes - RAI/2025, reemitido devido a evento subsequente (processo SEI nº 89127468, doc. 202600031000366); II - Demais temas de interesse da companhia.

DEBATES E DECISÕES: Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum com a presença de todos os membros, o Sr. Geazi, Presidente do ato, deu início à reunião e saudou o novo membro do CAE, Sr. Allisson Ilario Cândido.

Inicialmente, o Diretor Financeiro, Sr. Adailton Ferreira Trindade, apresentou os fundamentos da Deliberação da Diretoria Executiva nº 66/2026 (89129667), esclarecendo que a medida teve por objetivo a atualização das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do exercício de 2025, com a inclusão de informações relativas a eventos subsequentes, especialmente aqueles vinculados à denominada Operação Confrades, bem como a adequação da Carta de Responsabilidade da Administração. Destacou que tais ajustes não implicaram alteração nos resultados contábeis do exercício, tendo como finalidade assegurar maior transparência, completude das informações e aderência às normas contábeis

e de governança aplicáveis.

Registrou, ainda, que as Demonstrações Financeiras do exercício social de 2025 foram previamente apreciadas por este Comitê na 16ª reunião (87288373), realizada em 13 de março de 2026, com base no Relatório dos Auditores Independentes (87476314) emitido em 10 de março de 2026. Informou, por fim, que, em decorrência da aprovação da matéria pela Diretoria Executiva por meio da Deliberação nº 66/2026, em 15 de abril de 2026, houve a reemissão do Relatório dos Auditores Independentes (89127468) na mesma data, sem alteração dos valores das demonstrações financeiras, limitando-se as modificações à atualização das Notas Explicativas, em observância às normas brasileiras de contabilidade.

Ato contínuo, a Sra. Kamilla Guimarães Rodrigues, Chefe do Núcleo de Contabilidade, apresentou de forma detalhada a alteração da Nota Explicativa relativo ao ITEM 29:

29.1. Evento Subsequente Relevante - Determinação Judicial com Impacto Operacional

29.1. Em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especialmente aquelas relacionadas a eventos subsequentes à data-base das Demonstrações Financeiras, nos termos do **CPC 24 / NBC TG 24**, a Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB informa que:

29.2. Após a conclusão do processo regular de elaboração e aprovação interna das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, incluindo sua submissão à Diretoria Executiva em 06 de março de 2026 (Deliberação nº 39/2026 - AGEHAB)([87235454](#)) e apreciação pelo Comitê de Auditoria Estatutário em 13 de março de 2026 ([87957668](#)), a Companhia tomou conhecimento de decisão judicial com força de mandado/ofício, proferida nos autos do Processo nº 5194765-90.2026.8.09.0051, em trâmite perante a 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual, sob sigilo de justiça.

29.3. A referida decisão determinou o afastamento cautelar do Vice-Presidente e do Superintendente de Projetos e Orçamentos. Em decorrência, a Companhia procedeu à destituição do primeiro e à demissão do segundo, no contexto de apuração relacionada à suposta irregularidade envolvendo empresa construtora em procedimento de contratação por meio de chamamento público para credenciamento, situação que, em tese, poderia ter ensejado a obtenção de vantagem econômica indevida.

29.4. A AGEHAB - AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, esclarece que:

(i) o evento é posterior à data-base das Demonstrações Financeiras e, até o momento, não foram identificados elementos que indiquem a necessidade de ajustes nos saldos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2025, sendo classificado como evento subsequente que não origina ajuste, conforme previsto nas normas contábeis aplicáveis;

(ii) estão sendo adotadas todas as medidas administrativas, jurídicas e de governança necessárias ao cumprimento da decisão judicial, bem como à apuração dos fatos no âmbito interno;

(iii) até a presente data, não é possível mensurar, com

grau razoável de segurança, eventuais impactos econômico-financeiros decorrentes do referido evento; e

(iv) a Companhia mantém monitoramento contínuo da situação, comprometendo-se a reconhecer e/ou divulgar tempestivamente quaisquer efeitos relevantes nas demonstrações contábeis de exercícios subsequentes, caso venham a ser identificados.

29.5. Por fim, ressalta-se que as Demonstrações Financeiras do exercício de 2025 foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional, o qual, até o presente momento, não se encontra comprometido em decorrência do evento ora descrito.

Na sequência, o auditor independente, Sr. Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira, representante da empresa Audimec, apresentou o Relatório dos Auditores Independentes - RAI reemitido (89127468), esclarecendo que a reemissão decorreu da caracterização de evento subsequente, relacionado aos desdobramentos da denominada Operação Confrades. Destacou que, não obstante a inclusão de ênfase no relatório, foi mantida opinião sem ressalvas, atestando que as demonstrações contábeis refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia.

Por fim, o Auditor Interno, Sr. Rodrigo Ferreira Vicente, apresentou os desdobramentos da Operação Confrades sob a ótica da auditoria interna, detalhando as providências adotadas pela Companhia, oriundas do Ofício nº 2999/2026 (88002086), incluindo a realização de auditoria em contratos específicos, a elaboração de relatórios técnicos e o reforço dos mecanismos de governança, controle interno e compliance. Destacou que, a partir das análises realizadas, os procedimentos adotados pela AGEHAB mostraram-se, em geral, aderentes à legislação aplicável, não tendo sido identificados indícios diretos de fraude, conluio ou dano ao erário nos contratos examinados.

Na sequência, tratando da reemissão do Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário - Exercício 2025, referente às atribuições previstas no art. 24, §1º, da Lei Federal nº 13.303/2016, o Auditor Interno-Chefe procedeu à leitura da nova minuta, em consonância com a ênfase constante do relatório reemitido pela auditoria independente. Após análise, o documento foi aprovado por unanimidade pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário da AGEHAB, sendo devidamente assinado em conjunto com a presente ata ().

Aberta a palavra aos membros, a Sra. Jiani apresentou sugestões ao Comitê com vistas ao fortalecimento do acompanhamento dos desdobramentos relacionados à matéria. Nesse sentido, propôs que a Administração apresente cronograma formal das apurações internas em curso, contemplando, inclusive, o status de eventuais sindicâncias, o mapeamento dos contratos potencialmente afetados, bem como a realização de avaliações periódicas dos impactos contábeis, jurídicos e reputacionais, de modo a permitir o adequado monitoramento dos riscos e de seus reflexos nos resultados da Companhia. Ademais, reiterou a necessidade, já registrada em reuniões anteriores deste Comitê, de disponibilização de apoio técnico especializado de engenharia à Auditoria Interna, especialmente para subsidiar as análises relacionadas a contratos e medições de obras. Por fim, sugeriu que quaisquer fatos novos relevantes ou materiais sejam imediatamente comunicados ao Comitê de Auditoria Estatutário, a fim de viabilizar a pronta convocação de reunião para análise dos respectivos impactos, considerando seus potenciais reflexos reputacionais, operacionais e econômico-financeiros, inclusive sobre as demonstrações contábeis da Companhia. As sugestões foram acatadas pelos demais membros, que deliberaram por seu encaminhamento à Administração e demais

unidades administrativas responsáveis para as providências cabíveis.

ENCERRAMENTO: Considerando que inexistiam demais temas de interesse da companhia e nada mais havendo a tratar, o Presidente do ato, Sr. Geazi Ezequiel de Souza, declarou encerrada a reunião, da qual para constar lavrou-se a presente ata. Esta ata é cópia fiel lavrada em livro próprio.

GEAZI EZEQUIEL DE SOUZA
Coordenador

ALLISSON ILARIO CÂNDIDO
Membro

JIANI DA SILVA CRUZ
Membra

FLÁVIA MARIA IZAIAS SANT'ANNA LIMA
Membra

KELYANY DAYSE NUNES DE LIMA RIBEIRO
Membra

ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL
Secretária Ad Hoc



Documento assinado eletronicamente por **GEAZI EZEQUIEL DE SOUZA, Coordenador (a)**, em 16/04/2026, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JIANI DA SILVA CRUZ, Membro**, em 16/04/2026, às 15:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLISSON ILARIO CANDIDO, Membro**, em 16/04/2026, às 17:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA MARIA IZAIAS SANT ANNA LIMA, Membro**, em 16/04/2026, às 18:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KELYANY DAYSE NUNES DE LIMA RIBEIRO, Membro**, em 16/04/2026, às 19:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL, Gerente**, em 16/04/2026, às 19:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89115811** e o código CRC **EACE5864**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA DE APOIO E SUPORTE DE COLEGIADOS RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060
--



Referência: Processo nº 202600031003465



SEI 89115811